

CONCURSO NACIONAL ESCOLAS

“CONVIVÊNCIA HOMEM - GRANDES CARNÍVOROS EUROPEUS”

Dirigido a Alunos e a Escolas

Educação Pré-Escolar

Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos)

e Secundário (10º, 11º e 12º anos)

REGULAMENTO

1. DESCRIÇÃO E ÂMBITO

O concurso *CONVIVÊNCIA HOMEM - GRANDES CARNÍVOROS EUROPEUS* é uma iniciativa do Jardim Zoológico (JZ) que conta com a participação e apoio da Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC).

Considerando que a acção do Homem sobre o ambiente tem conduzido a alterações profundas do mesmo e a biodiversidade tem decrescido a bom ritmo;

Considerando que hoje em dia os Parques Zoológicos têm uma imprescindível missão a cumprir: Conservar, Educar e Investigar;

Considerando que os Parques Zoológicos são reservatórios genéticos e centros de reprodução de espécies ameaçadas, que visam o repovoamento dos habitats de origem; que coordenam e apoiam financeira e tecnicamente projectos de conservação na Natureza (*in situ*); que são visitados por cerca de 600 milhões de pessoas por ano (125 milhões na Europa), pelo que são importantes centros de educação; que permitem o estudo de aspectos biológicos, etológicos e veterinários das diversas espécies;

Considerando que o Jardim Zoológico:

- pertence e coopera para o cumprimento da sua missão com onze associações internacionais, destacando-se a World Association of Zoos and Aquaria (WAZA), a Internacional Zoo Educators (IZE) e a European Association of Zoos and Aquaria (EAZA);
- tem participado desde 2000 em todas as campanhas de conservação levadas a cabo pela EAZA (European Association of Zoos and Aquaria), empenhando-se em divulgá-las ao seu público e em angariar fundos para os projectos de conservação *in situ*, específicos de cada campanha, tendo recebido, em 2005, o prémio de Melhor Programa de Conservação da EAZA como coordenador do Programa de Conservação *in situ* do saguim-cinzento (*Saguinus leucopus*), na Colômbia, e em Julho de 2006 este programa foi reconhecido pela IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza), passando a ser apoiado pela mesma;
- é coordenador de EEPs (Programas Europeus de Reprodução de Espécies Ameaçadas) e de Studbooks (livros de pedigree) europeus e internacionais;
- tem participado e apoiado técnica e financeiramente vários projectos de conservação;
- possui uma Comissão que implementa e assegura projectos de Enriquecimento Ambiental;
- tem participado em várias acções de reintrodução de espécies no seu habitat natural;

Considerando que a Lei de Bases do Sistema Educativo define o conjunto de objectivos gerais que deverão ser prosseguidos no ensino pré-escolar, básico e secundário, torna-se pertinente desenvolver iniciativas que promovam, junto dos alunos, um maior conhecimento sobre Conservação da Biodiversidade e que fomentem a consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspectiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional bem como na resolução de problemas do País e da comunidade internacional.

2. O CONCURSO

O concurso *CONVIVÊNCIA HOMEM - CARNÍVOROS EUROPEUS* tem por objectivo a realização de trabalhos de natureza diversa que desenvolvam o interesse pela Conservação da Biodiversidade e contribuam para aprofundar o seu conhecimento, privilegiando, em particular, a pesquisa e a recolha de informação.

A proposta educativa do Jardim Zoológico procura fomentar uma transformação progressiva nos valores, atitudes e comportamentos dos nossos alunos enquanto cidadãos conscientes da complexidade do mundo e do estado ambiental do Planeta.

Com este concurso pretende-se:

- 1) Sensibilizar para a protecção da vida animal e dos ecossistemas, com particular ênfase para vizinhança com os Grandes Carnívoros Europeus;
- 2) Debater em ambiente escolar os comportamentos do Homem em relação ao Ambiente e as suas implicações;
- 3) Estimular a criatividade dos alunos, motivados pela participação no concurso.

Através da participação no Concurso *CONVIVÊNCIA HOMEM - CARNÍVOROS EUROPEUS* pode-se abordar temáticas curriculares, ou trabalhar a Área de Projecto, de uma forma aliciante, sensibilizando e envolvendo a comunidade educativa e local para a preservação do Ambiente e para os seus comportamentos actuais e futuros. Esta temática está também enquadrada nas comemorações do Ano do Planeta Terra (2008) e na Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014).

3. DESTINATÁRIOS

O Concurso é dirigido a grupos de alunos de Instituições de Educação Pré-Escolar, e dos Ensinos Básico (1º, 2º e 3º Ciclos) e Secundário (10º, 11º, 12º anos).

4. CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos podem ser realizados no âmbito de todas as disciplinas, numa perspectiva de integração de saberes, bem como na disciplina de Área de Projecto.

4.1. Âmbito dos Trabalhos

O Concurso destina-se à realização de trabalhos que respeitem as seguintes condições:

- a) partam de situações devidamente contextualizadas que possam contribuir para a reflexão sobre a Conservação da Biodiversidade, nomeadamente sobre a ameaça de extinção dos grandes carnívoros europeus;
- b) incentivem e valorizem a pesquisa e a recolha de informação junto da comunidade local;
- c) contribuam para o desenvolvimento da capacidade de reflexão e do espírito crítico, a partir de fontes significativas, e que permitam uma compreensão multiperspectivada;

- d) cruzem uma abordagem diacrónica, que possibilite a compreensão das mudanças ocorridas no ambiente, considerando a interação entre o individual e o colectivo e entre os diferentes espaços (local, nacional, mundial);
- e) visem o desenvolvimento das seguintes competências:
- tratamento de informação / utilização de fontes;
 - compreensão histórica - espacialidade, temporalidade, contextualização;
 - comunicação em Conservação da Biodiversidade;
 - contribuam para o desenvolvimento de valores, atitudes e práticas que concorram para a formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade democrática;
 - estimulem o desenvolvimento da criatividade.

4.2. Domínios e Suportes

- a) São aceites trabalhos nos seguintes domínios:
- jornalismo (por exemplo: reportagem, entrevista);
 - banda desenhada;
 - jogo didáctico;
 - página web;
 - multimédia (filme, slogan...)
 - ...
- b) Na execução dos trabalhos os participantes podem utilizar livremente os suportes que considerarem apropriados (papeis vários, suportes electrónicos, materiais reaproveitados, materiais naturais).

4.3. Apresentação a concurso

Cada trabalho deve, obrigatoriamente, ser acompanhado por uma memória descritiva, elaborada pelo professor responsável em articulação com os alunos, que integre, pelo menos, os seguintes pontos:

- a) descrição do processo, assinalando as suas fases mais significativas;
- b) metodologia utilizada;
- c) fontes de pesquisa mobilizadas;
- d) articulação do trabalho com os conteúdos curriculares.

5. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

5.1. Candidatos

São admitidas a concurso candidaturas de grupos de alunos (entre cinco e dez), devendo cada candidatura ter um professor responsável.

- a) Por escalão, pode concorrer mais do que um grupo de alunos por escola e por turma;
- b) O mesmo professor pode ser responsável por mais do que uma candidatura, devendo, nesse caso, promover a diversidade de abordagens, evitando repetições de trabalhos sobre o mesmo tema.

5.2. Escalões

Para os efeitos de apreciação e atribuição de prémios, as candidaturas são agrupadas do seguinte modo:

- 1º Escalão: Educação Pré-Escolar
- 2º Escalão: 1º ciclo do Ensino Básico
- 3º Escalão: 2º ciclo do e Ensino Básico
- 4º Escalão: 3º ciclo do Ensino Básico
- 5º Escalão: Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos)

5.3. Apresentação de candidaturas

A candidatura efectua-se mediante o preenchimento completo do **Formulário de Candidatura**. Deve ser preenchida uma ficha por candidatura, à qual corresponde um só trabalho.

- a) O **Formulário de Candidatura** deve preenchido e enviado por correio electrónico para o Centro Pedagógico do Jardim Zoológico, para o endereço que se encontra disponível no número seis.

5.4. Formulário de Candidatura

O **Formulário de Candidatura** encontra-se disponível *on-line*, nos sítios da Internet do **Jardim Zoológico** (www.zoo.pt) e da **Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular** (www.dgicd.min-edu-pt)

6. RECEPÇÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos podem ser entregues em mão, enviados por correio normal ou via correio electrónico, acompanhados de cópia do formulário de candidatura, para o seguinte endereço

Concurso
CONVIVÊNCIA HOMEM - CARNÍVOROS EUROPEUS
Centro Pedagógico
Jardim Zoológico
Estrada de Benfica, 158-160
1549-004 Lisboa
pedagogico@zoolisboa.pt

7. PRAZOS

7.1. **Inscrição:** até 12 de Dezembro de 2008

7.2. **Entrega de Trabalhos:** 30 de Abril de 2009

7.3. **Anúncio dos vencedores:** 28 de Maio de 2009, nos sítios de Internet do Jardim Zoológico e da DGIDC, sendo também feita notificação por carta dirigida ao estabelecimento de ensino

7.4. **Sessão de entrega de prémios:** 6 de Junho de 2009

8. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

8.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

a) Competências evidenciadas:

- Tratamento de informação / utilização de fontes;
- Compreensão histórica - espacialidade, temporalidade, contextualização;
- Estabelecimento da relação entre a capacidade e os limites de adaptação dos carnívoros aos diferentes factores (abióticos e bióticos) e a sua distribuição espacial;
- Comunicação em Conservação da Biodiversidade;
- Formas de articulação com conteúdos curriculares;
- Originalidade;
- Criatividade;
- Qualidade de Apresentação.

9. JÚRI

O Júri de avaliação é composto por representantes das seguintes entidades:

- Jardim Zoológico (2 representantes)
- Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (2 representantes)

10. PRÉMIOS

- 10.1. São atribuídos prémios aos três melhores trabalhos de cada um dos escalões mencionados em 5.2;
- 10.2. Caso o trabalho premiado seja de uma candidatura de escola, o prémio é atribuído ao Estabelecimento de Ensino, devendo esse nomear o(s) seu(s) representante(s);
- 10.3. O primeiro prémio é constituído por viagens (todas as responsabilidades e seguros são da competência do Jardim Zoológico):
 - 1º Escalão: Ensino Pré-Escolar – Visita ao Parque Nacional Peneda-Gerês.
 - 2º Escalão: 1º ciclo do ensino básico – Visita ao Parque Nacional da Madeira – Floresta Laurissilva¹
 - 3º Escalão: 2º ciclo do ensino básico – Visita ao Zoo de Barcelona
 - 4º Escalão: 3º ciclo do ensino básico – Visita ao Zoo de Londres
 - 5º Escalão: Ensino secundário – Visita ao Zoo de Copenhaga
- 10.4. Os segundos e terceiros prémios são constituídos por material multimédia inovador;
- 10.5. São ainda atribuídos Diplomas de Participação para Escolas, Alunos e Professores;
- 10.6. O Júri atribui Menções Honrosas, quando se justifique.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no concurso implica a aceitação dos termos do presente regulamento.
 - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, por analogia com casos semelhantes, pelo Jardim Zoológico.

¹ Caso os premiados sejam oriundos da Região Autónoma da Madeira, o prémio é uma viagem ao Parque Nacional Peneda-Gerês.